



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Decreto Legislativo  
Nº 2, de 1973


Concede Título de Cidadão Jardinense.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

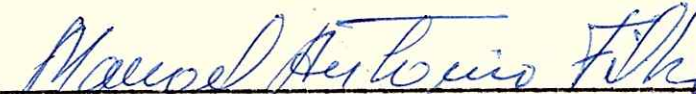
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense  
ao ex-Prefeito deste Município, Sr. Delmiro Vi  
eira de Lira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposi -  
ções em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1973.

  
Vereador Armando Bezerra Cabral

Presidente

  
Vereador Manoel Antônio Filho

1º Secretário